

DECRETO Nº 7.241, de 07 de janeiro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional
Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$875.000,00 (Oitocentos e setenta e cinco mil reais.) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 7241

Suplementação de Créditos		Data	07/01/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipo de U.O./ClassificaçãoOrçamentária Crédito	Valor
968	968	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	875.000,00
		1	
		1.16.2.16.451.0018.104	
		3.44906100.27090000	

Soma: 875.000,00
 Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior..... 875.000,00
 R\$

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no

artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal